



CEP: 56.906 - 255

GOVERNO DE

**SERRA TALHADA**

A cidade do coração da gente.

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@erratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI Nº 1.497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Denomina de **Rua José Dias da Silva**, localizada no Bairro do Bom Jesus, nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Rua José Dias da Silva**, localizada no Bairro do Bom Jesus (conhecida como Rua Projetada 02), com início e fim na Rua Projetada Sebastião Inácio de Oliveira, paralela com as Ruas José Carlos de Oliveira e a Rua Projetada Sebastião Inácio de Oliveira, em Serra Talhada/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 18 de novembro de 2015.

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -

PUBLICADO  
Em: 18/11/2015  
ppdhms  
Pedro Henrique de Góes Lima  
Agente Administrativo  
Matrícula № 4593-1

